



**LEI Nº 2.137/2018**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SALGUEIRO

Protocolo nº

Recebido em 20/12/18

Responsável

**Ementa:** Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada nos dias 29 de novembro e 03 de dezembro de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 20/2018 do Poder Executivo**.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 151.560.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil reais) compreendendo, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim desdobrados:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e seus fundos, cujas ações sejam relativas à Saúde, à Previdência e à Assistência Social, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** As rubricas de receita e os valores dos créditos orçamentários, constantes desta Lei e anexos, estão expressos em reais a preços correntes em 2019.

**CAPÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

**Seção I**

**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 151.560.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil reais), assim distribuída:

I - R\$ 116.580.800,00 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais) referentes ao Orçamento Fiscal dos Poderes do Município;

II - R\$ 34.979.200,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil e duzentos



reais ) relativos ao Orçamento da Seguridade Social, compreendendo:

- a) R\$ 17.149.200,00 receitas de saúde;
- b) R\$ 2.600.000,00 receitas de assistência social;
- c) R\$ 15.230.000,00 receitas da entidade de previdência dos servidores municipais

(RPPS).

Art. 3º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I	- RECEITAS CORRENTES	R\$	<u>120.520.800,00</u>
	a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	19.962.000,00
	b) Receita de Contribuições.....	R\$	6.559.000,00
	c) Receita Patrimonial.....	R\$	4.039.000,00
	e) Receita Agropecuária.....	R\$	0,00
	e) Receita Industrial.....	R\$	0,00
	f) Receita de Serviços.....	R\$	6.901.000,00
	g) Transferências Correntes.....	R\$	92.538.500,00
	h) Outras Receitas Correntes.....	R\$	522.500,00
	i) Total das Receitas Correntes.....	R\$	<u>130.522.000,00</u>
	j) Deduções Legais de Receitas.....	R\$	-10.001.200,00
II	- RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	13.400.000,00
	a) Operações de Crédito....	R\$	1.200.000,00
	b) Alienação de Bens.....	R\$	225.000,00
	c) Transferências de Capital.....	R\$	11.647.000,00
	d) Outras Receitas de Capital.....	R\$	<u>328.000,00</u>
III	- RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	<u>7.638.000,00</u>
IV	- TOTAL DAS RECEITAS.....	R\$	<u>151.560.000,00</u>

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no caput deste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

### Seção II

#### Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada em R\$



151.560.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil reais) e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - R\$ 98.440.920,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil e novecentos e vinte reais), relativos ao Orçamento Fiscal;
- II - R\$ 53.119.080,00 (cinquenta e três milhões, cento e dezenove mil e oitenta reais), referentes ao Orçamento da Seguridade Social, com o seguinte desdobramento:
  - a) R\$ 29.273.910,00 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e três mil, e novecentos e dez reais) destinados às despesas com saúde;
  - b) R\$ 6.955.170,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e cento e setenta reais) relativos às despesas com assistência social;
  - c) R\$ 16.890.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos e noventa mil reais) correspondentes às despesas do RPPS.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do art. 4º, R\$ 16.849.880,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

### Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, por grupos de despesas, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$	120.146.450,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	75.048.280,00
b) Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	26.738,80
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$	45.071.431,20
II - DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	7.623.000,00
III - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	19.630.550,00
a) Investimentos.....	R\$	17.927.550,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$	225.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$	1.478.000,00
IV - DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	15.000,00
V - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	4.145.000,00
VI - TOTAL DA DESPESA.....	R\$	151.560.000,00

### Seção V Dos Anexos de Compatibilidade e de Renúncia de Receita



Art. 7º. Para atender disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais; e

II - Demonstrativo de estimativa da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

**CAPÍTULO III  
DAS AUTORIZAÇÕES  
Seção Única**

**Da Adequação Orçamentária e dos Créditos Adicionais Suplementares**

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 10% (dez por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiências de dotações;

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

IV - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 80% (oitenta por cento) do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e Legislativo, para suprir insuficiências de dotações relativas aos itens a seguir:

a) pessoal e encargos sociais, inativos, pensionistas e outras despesas alocadas no grupo 3.1, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;

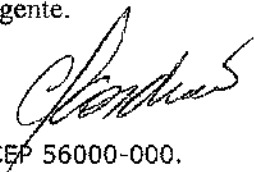
b) dívida pública, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos de dívida.

Art. 9º. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar recursos entre despesas de mesmo grupo inseridas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 9º.

Art. 11. Para cumprimento do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2018, reabertos no exercício de 2019, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

**CAPÍTULO IV**





**DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**Seção Única**  
**Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 12. O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

§ 1º. Respeitadas as disposições da legislação aplicável e normas citadas no caput deste artigo, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, poderá ser celebrada operação de crédito por antecipação de receita orçamentária.

§ 2º. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita prevista no orçamento para operações de crédito.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
**Seção Única**

**Das Disposições Gerais**

Art.13. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 15. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Art. 16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2019 e do piso salarial dos profissionais de magistério.

Art.17. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 18. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



Art. 20. A presente Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2018.



**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N 5 DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71



Usuário: Rostand

Chave de Autenticação Digital  
1894-7839-495

Página  
1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	19.962.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	75.048.280,00
Receita de Contribuições	6.559.000,00	Juros e Encargos da Dívida	26.673,80
Receita Patrimonial	4.039.000,00	Outras Despesas Correntes	45.071.432,20
Receita de Serviços	6.901.000,00		
Transferências Correntes	102.539.700,00		
Outras Receitas Correntes	522.500,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>140.523.200,00</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>120.146.450,00</b>
Dedução	-10.001.200,00		
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>130.522.000,00</b>		<b>10.375.550,00</b>
<b>Superávit do Orçamento</b>	<b>10.375.550,00</b>	<b>Déficit do Orçamento</b>	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	1.200.000,00	Investimentos	17.927.550,00
Alienação de Bens	225.000,00	Inversões Financeiras	225.000,00
Transferência de Capital	11.647.000,00	Amortização da Dívida	1.478.000,00
Outras Receitas de Capital	328.000,00		
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>13.400.000,00</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>19.630.550,00</b>
	<b>Déficit</b>	Reserva de Contingência	4.145.000,00
	<b>Total</b>		<b>Superávit</b>
	<b>23.775.550,00</b>		<b>Total</b>
<b>Superávit do Orçamento</b>		<b>Déficit do Orçamento</b>	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	7.638.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	7.561.720,00
		Juros e Encargos da Dívida	50.480,00
		Outras Despesas Correntes	10.800,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>7.638.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>7.623.000,00</b>
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>7.638.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Superávit do Orçamento</b>	<b>15.000,00</b>	<b>Déficit do Orçamento</b>	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
		Amortização da Dívida	15.000,00
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Superávit do Orçamento</b>		<b>Déficit do Orçamento</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>		<b>Transferências Financeiras</b>	
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>151.560.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	130.522.000,00	Despesas Correntes	120.146.450,00
Receitas de Capital	13.400.000,00	Despesas de Capital	19.630.550,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.638.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	7.623.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	15.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	4.145.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>151.560.000,00</b>		<b>151.560.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Salgueiro, Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro, Fundo de Desenvolvimento Municipal de Salgueiro, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central, Fundo Municipal de Educação de Salgueiro, Autarquia Educacional de Salgueiro, FUNPRESSAL - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Salgueiro, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, FUNPRESSAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO  
 ORÇAMENTO 2019  
 TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação de Receita definida pelas Portarias STN nº 02, de 22 de dezembro de 2016 (MCA SP 7ª Edição) Portaria Interministerial STN-SOF nº 01 e Portaria STN nº 388, de 14 Junho de 2018.)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.02.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2019
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 21 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B n 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 6º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 7º da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

*[Assinatura]*





1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1956, Código Tributário Nacional e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SQF nº 5/2015
1.1.3.8.00.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.3	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.4	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.8.01.2.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.3	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.4	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §3º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Fornos, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1997; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.0	Fornos, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.2.1	Fornos, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1997; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1997; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.2.2	Fornos, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.3	Fornos, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.4	Fornos, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 19, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

*Cláudio*



1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.00.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 70.233, de 2003, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1.3.3.1.01.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demaís Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.0	Demaís Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.1	Demaís Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.0.00.1.2	Demaís Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.3	Demaís Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.4	Demaís Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Legislação Específica Municipal.
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.0.02.1.2	Serviços de Transporte - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.3	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.4	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.00.1.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.1.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.6.3.0.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.2.1	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.6.3.0.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.3.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.6.3.0.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.4.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.6.3.0.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial S/IN/SOF nº 5/2015.
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF.
9.1.7.1.8.01.2.2	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07.
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF.



9.1.7.1.8.01.5.1	Dedução - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF / Lei n° 11.494/07
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.2.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.3.0	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei n° 8.478/97
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e NI Conjunta n° 11, de 2018 / CCONE-SUCOM/FNS-MS.
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e NI Conjunta n° 11, de 2018 / CCONE-SUCOM/FNS-MS.
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e NI Conjunta n° 11, de 2018 / CCONE-SUCOM/FNS-MS.
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e NI Conjunta n° 11, de 2018 / CCONE-SUCOM/FNS-MS.
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e NI Conjunta n° 11, de 2018 / CCONE-SUCOM/FNS-MS.
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e NI Conjunta n° 11, de 2018 / CCONE-SUCOM/FNS-MS.
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF, Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
9.1.7.1.8.06.1.1	Dedução - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF, Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei n° 11.494/07
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Lei n° 11.494/2007
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.0.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
9.1.7.2.0.01.1.1	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.0.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
9.1.7.2.0.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.0.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Principal	Art. 159, II da CF
9.1.7.2.0.01.3.1	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.0.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.0.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.0.01.9.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.0.02.0.0	Transferência do Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.0.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.0.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.0.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.0.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.0.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.1.0	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.0.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 024/2016
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 do Lei
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 18 de janeiro de 2003.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinando com as Leis nºs 172, 6.830 e 4.320, que regulamentam o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituído normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e de outras providências. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276 de 17 de dezembro de 1975. Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. Lei nº 10.283, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei nº 2.056 de 19 de agosto de 1983. Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto nº 1.600 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276, de 17 de dezembro de 1975. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; art. 56, art. 56). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11, Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962, Lei nº 10.831, de 28 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.349, de 23 de agosto de 2006. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei nº 11.142, de 27 de setembro de 2005. Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 25, inciso V. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto nº 2.813, de 3 de junho de 1998; Decreto nº 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei nº 7.947, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8.472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1959; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrência de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 60, da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 9.781, de 28 de janeiro de 1999; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Recolhas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988.
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DI/Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 6/2013.
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DI/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Arts. 17 a 20 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.656, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.656, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 e 25 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Verificar código de receita principal.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Especificação de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial SI/M/SOF nº 5/2015
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FMS-MS.
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FMS-MS.
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FMS-MS.
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FMS-MS.
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FMS-MS.
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FMS-MS.
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Portaria Interministerial SI/M/SOF nº 5/2015
2.4.2.8.03.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93



2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial SIN/SOF nº 5/2015
2.4.3.8.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial SIN/SOF nº 5/2015
2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orcamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.02.1.2	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.03.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.03.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.04.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Principal	Legislação Específica
7.9.9.0.01.1.1	Aportes necessários para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intra-orçamentária	Legislação Específica



## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018	ORÇADA EM 2019
1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>111.162.900,54</b>	<b>107.205.922,74</b>	<b>125.111.000,00</b>	<b>130.522.000,00</b>
1100.00.00	Receita Tributária	16.251.256,59	12.594.710,67	19.139.000,00	19.962.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	5.237.345,85	5.311.853,39	4.337.600,00	6.559.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	4.817.230,92	3.483.786,90	5.228.000,00	4.039.000,00
	Aplicações financeiras	4.814.457,34	3.415.993,80	5.225.000,00	3.963.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	2.773,58	67.793,10	3.000,00	76.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	5.129.192,58	4.677.854,61	6.898.000,00	6.901.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	79.056.959,04	79.494.872,83	89.006.400,00	92.538.500,00
	Cota-Parte do FPM	32.711.519,02	31.534.752,80	36.095.000,00	36.492.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	11.183.177,95	10.285.233,75	12.783.000,00	13.535.000,00
	Outras Transferências Correntes	35.162.262,07	37.724.886,28	40.128.400,00	42.511.500,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	670.915,56	1.642.844,34	502.000,00	522.500,00
2000.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.119.478,47</b>	<b>1.701.343,57</b>	<b>19.046.000,00</b>	<b>13.400.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	9.000.000,00	1.200.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	100.000,00	225.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	2.119.478,47	1.701.343,57	9.946.000,00	11.647.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	328.000,00
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.682.678,18</b>	<b>5.706.776,32</b>	<b>7.113.000,00</b>	<b>7.638.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>119.965.057,19</b>	<b>114.614.042,63</b>	<b>151.270.000,00</b>	<b>151.560.000,00</b>

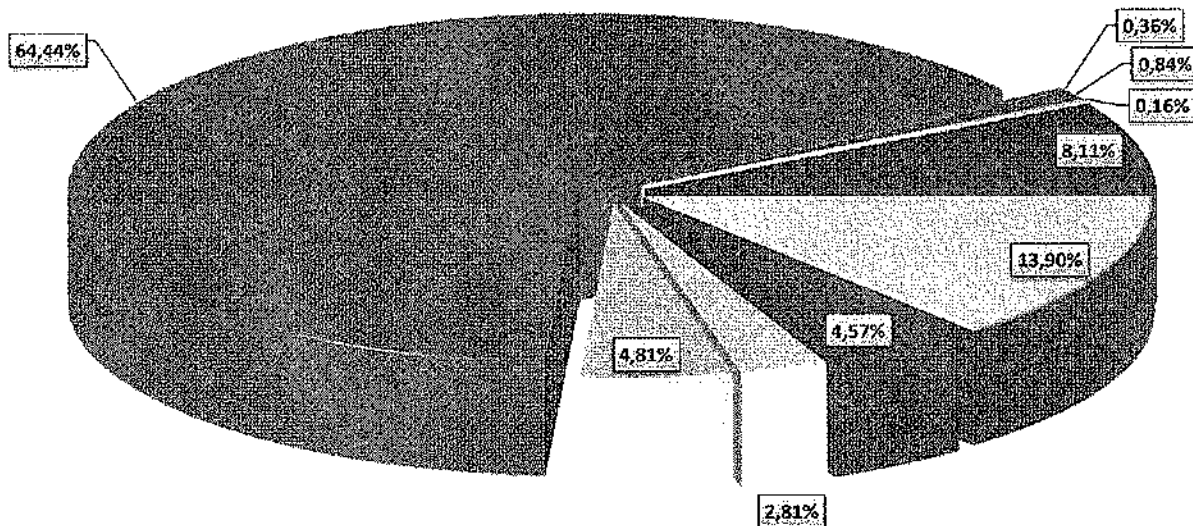




## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### Representação Gráfica das Receitas por Origem

- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- OPERAÇÕES DE CREDITO
- ALIENAÇÃO DE BENS
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

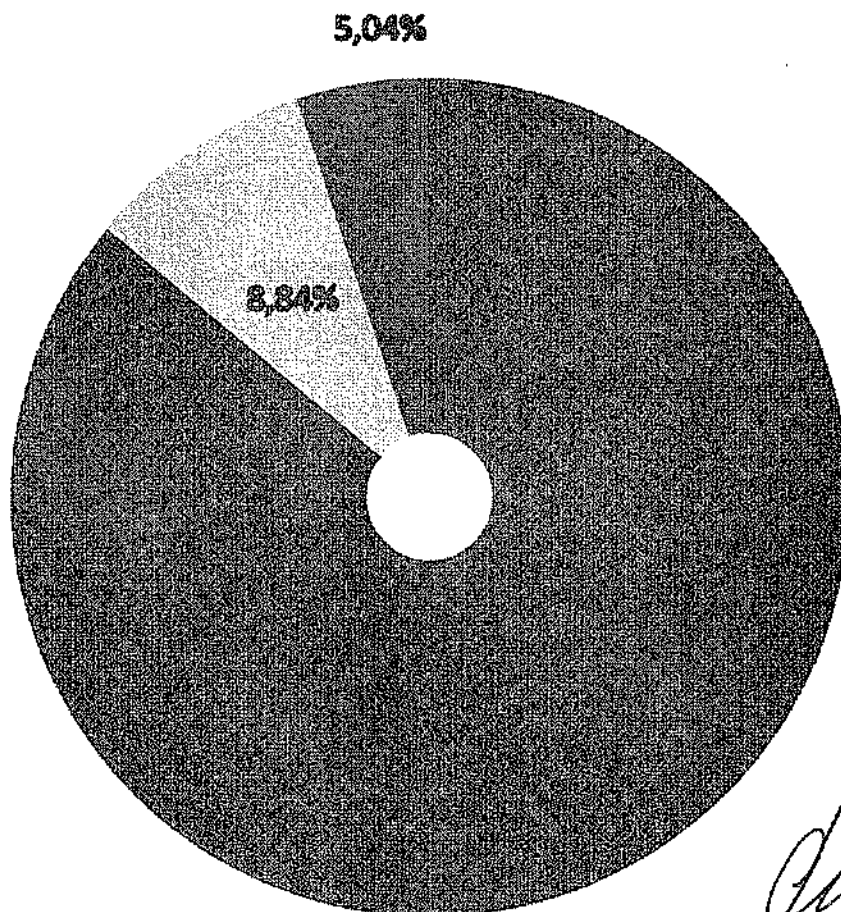




## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### Composição da Receita Municipal

- Total das Receitas Correntes
- Total das Receitas de Capital
- Total das Receitas Intra-orçamentárias





**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**  
 Relação das Fontes de Recursos  
 Orçamento 2019

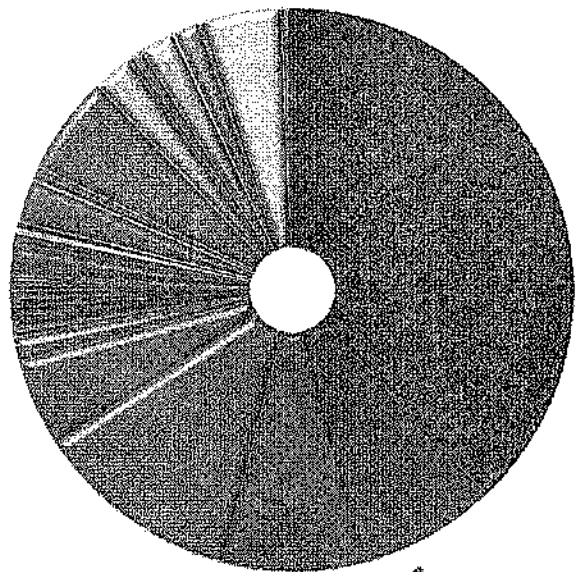


Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO  
 Acesse em: <https://efi>

Código	Id-Usó	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	Recursos Próprios	57.383.850,00	37,86%
2	0.1.01	Impostos e Transferências MDE	12.316.240,00	8,13%
3	0.1.02	Impostos e Transferências Saúde	12.285.710,00	8,11%
4	0.1.18	FUNDEB 60%	17.925.800,00	11,83%
5	0.1.19	FUNDEB 40%	7.706.200,00	5,08%
6	0.1.18	Complemento da União ao FUNDEB 60%	2.035.600,00	1,34%
7	0.1.19	Complemento da União ao FUNDEB 40%	872.400,00	0,58%
8	0.1.35	Recursos Transferidos pelo FNAS	1.746.300,00	1,15%
9	0.1.36	Salário Educação	1.388.000,00	0,92%
10	0.1.37	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	20.000,00	0,01%
11	0.1.37	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	962.000,00	0,63%
12	0.1.37	PNATE	416.000,00	0,27%
13	0.1.37	Outras Transferências do FNDE	2.587.000,00	1,71%
14	0.1.32	Convênios Educação	1.014.000,00	0,67%
15	0.1.33	Convênios Saúde	428.000,00	0,28%
16	0.1.31	Convênios Assistência Social	498.000,00	0,33%
17	0.1.34	Outros Convênios	3.798.000,00	2,51%
18	0.1.82	FEAS - Fundo de Assistência Social	41.700,00	0,03%
19	0.1.83	Outras Operações de Crédito	1.200.000,00	0,79%
20	0.1.62	Atenção Básica	8.649.200,00	5,71%
21	0.1.89	Média e Alta Complexidade	3.450.000,00	2,28%
22	0.1.80	Assistência Farmacêutica	457.000,00	0,30%
23	0.1.00	Vigilância em Saúde	950.000,00	0,63%
24	0.1.38	Investimento - SUS	2.978.000,00	1,96%
25	0.1.38	Gestão do SUS	29.000,00	0,02%
26	0.1.67	Outros Recursos do SUS	47.000,00	0,03%
27	0.1.3	Alienação de Bens	225.000,00	0,15%
28	0.1.3	recursos Próprios - FEM	2.000.000,00	1,32%
29	0.1.00	Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário	605.850,00	0,40%
30	0.1.00	Contribuição Previdenciária - Fundo Financeiro	6.580.000,00	4,34%
31	0.1.00	Taxa de Administração - Fundo Financeiro	280.000,00	0,18%
31	0.1.00	Taxa de Administração - Fundo Previdenciário	684.150,00	0,45%
<b>TOTAL</b>			<b>151.560.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Discriminação das Fontes de Recursos**

- Recursos Próprios
- Impostos e Transferências MDE
- Impostos e Transferências Saúde
- FUNDEB 60%
- FUNDEB 40%
- Complemento da União ao FUNDEB 60%
- Complemento da União ao FUNDEB 40%
- Recursos Transferidos pelo FNAS
- Salário Educação
- PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
- PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
- PNATE
- Outras Transferências do FNDE
- Convênios Educação
- Convênios Saúde
- Convênios Assistência Social
- Outros Convênios
- FEAS - Fundo de Assistência Social
- Outras Operações de Crédito
- Atenção Básica
- Média e Alta Complexidade
- Assistência Farmacêutica
- Vigilância em Saúde
- Investimento - SUS
- Gestão do SUS
- Outros Recursos do SUS
- Alienação de Bens
- recursos Próprios - FEM
- Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário
- Contribuição Previdenciária - Fundo Financeiro
- Taxa de Administração - Fundo Financeiro
- Taxa de Administração - Fundo Previdenciário



*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

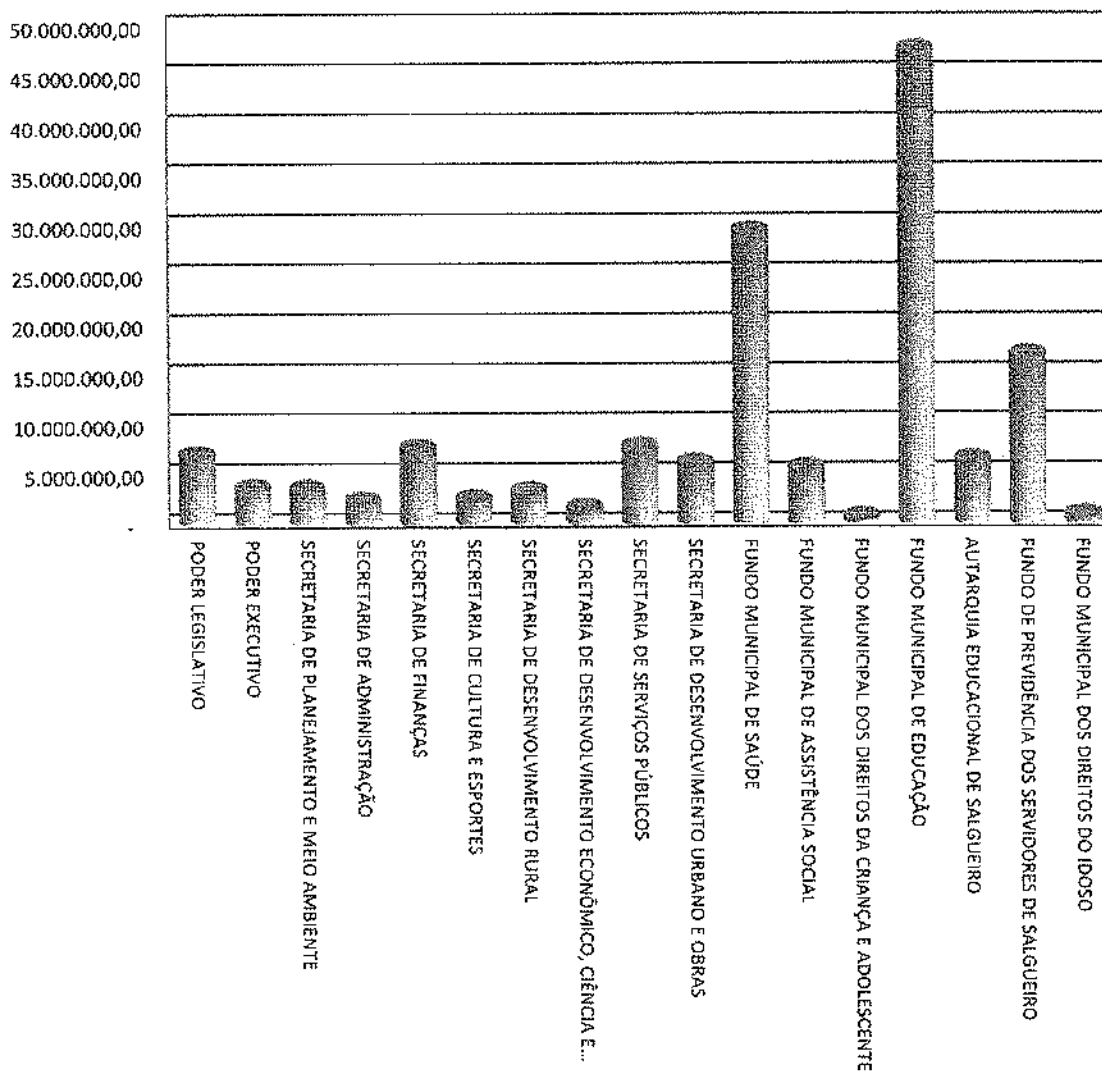
### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018	ORÇADA EM 2019
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	101.446.483,22	101.720.541,12	116.683.000,00	120.146.450,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	65.477.990,73	69.156.931,76	70.731.000,00	75.048.280,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	35.671,83	25.000,00	26.738,80
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	35.968.492,49	32.527.937,53	45.927.000,00	45.071.431,20
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.608.790,09	4.473.463,01	23.507.000,00	19.630.550,00
4.4.00.00	Investimentos	8.833.329,15	3.025.206,50	22.350.000,00	17.927.550,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	256.423,13	-	257.000,00	225.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	519.037,81	1.448.256,51	900.000,00	1.478.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	3.967.000,00	4.145.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.998.392,09	6.354.309,43	7.113.000,00	7.623.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	15.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>117.053.665,40</b>	<b>112.548.313,56</b>	<b>151.270.000,00</b>	<b>151.560.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



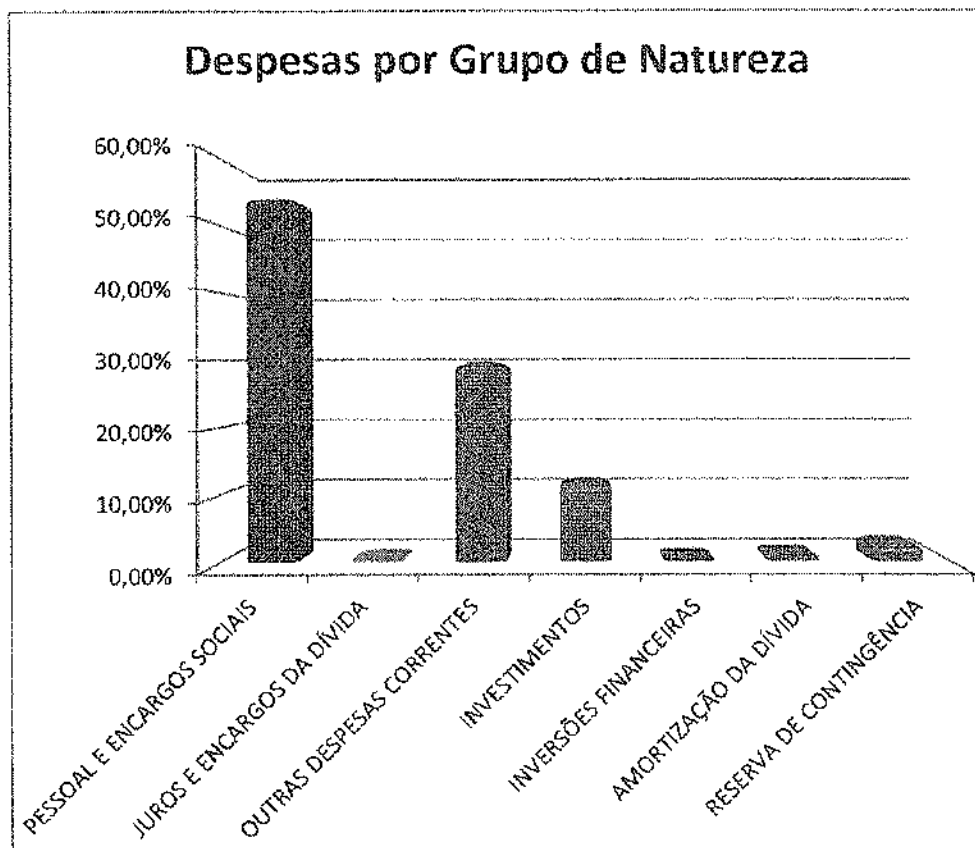


## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

Período: Exercício de 2019

### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.610.000,00	54,51%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	77.218,80	0,05%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.082.231,20	29,75%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.942.550,00	11,84%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	225.000,00	0,15%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.478.000,00	0,98%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.145.000,00	2,73%
	<b>TOTAL</b>	<b>151.560.000,00</b>	<b>100,00%</b>

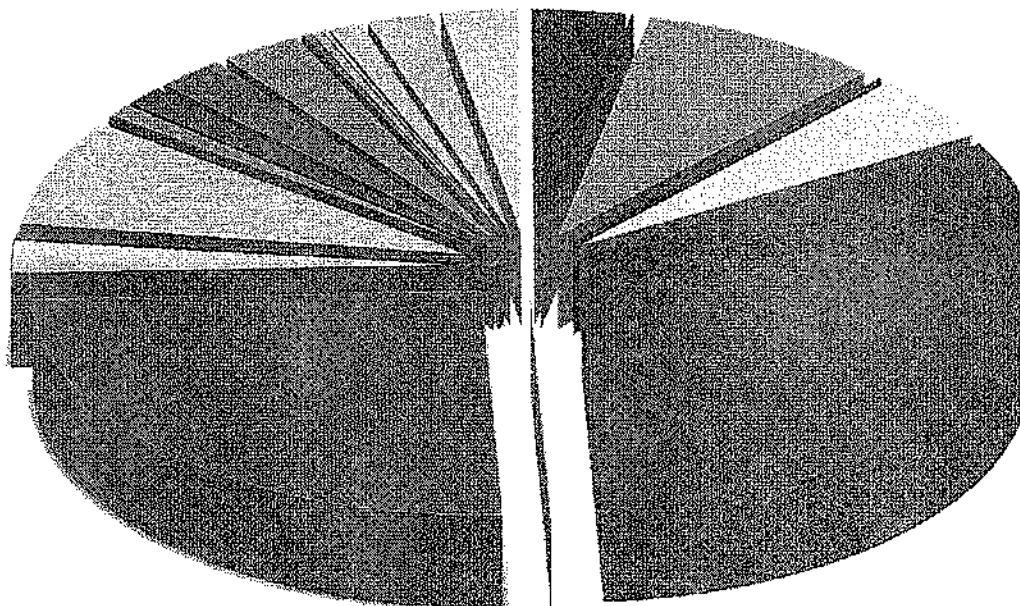




MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: e6bb0cb-f70a-4eda-b73a-edada612fbf

## Distribuição das Despesas por Função



- |                          |                           |                            |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA         | 02 - JUDICIÁRIA           | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO       | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 10 - SAÚDE                | 11 - TRABALHO              |
| 12 - EDUCAÇÃO            | 13 - CULTURA              | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO           | 16 - HABITAÇÃO            | 17 - SANEAMENTO            |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA           |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA            | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| 24 - COMUNICAÇÕES        | 25 - ENERGIA              | 26 - TRANSPORTE            |
| 27 - DESPORTO E LAZER    | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |

### Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

Valores em R\$ - LDO

Função	2019
1 Legislativa	6.900.000,00
4 Administração	11.031.308,00
6 Segurança Pública	31.080,00
8 Assistência Social	6.955.170,00
9 Previdência Social	16.938.050,00
10 Saúde	29.273.910,00
11 Trabalho	270.000,00
12 Educação	52.947.320,00
13 Cultura	1.290.720,00
14 Direitos da Cidadania	108.920,00
15 Urbanismo	13.004.923,00
16 Habitação	161.757,00
17 Saneamento	625.440,00
18 Gestão Ambiental	313.720,00
19 Ciência e Tecnologia	224.720,00
20 Agricultura	3.216.622,00
22 Indústria	128.600,00
23 Comércio e Serviços	1.222.200,00
26 Transporte	988.400,00
27 Desporto e Lazer	1.503.240,00
28 Encargos Especiais	278.900,00
99 Reserva de Contingência	4.145.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>151.560.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPATO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Emissão: 01/10/2018 18:06

Chave de Autenticação

Página

Usuário: Rostand

2100-3273-158

1 / 2

## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LDO

Subfunção	2019
31 Ação Legislativa	6.900.000,00
61 Ação Judiciária	540.760,00
62 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	97.520,00
121 Planejamento e Orçamento	1.238.438,00
122 Administração Geral	15.973.895,20
123 Administração Financeira	2.807.894,80
124 Controle Interno	158.840,00
129 Administração de Receitas	556.320,00
153 Defesa Terrestre	12.720,00
182 Defesa Civil	31.080,00
241 Assistência ao Idoso	781.040,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	38.800,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.405.300,00
244 Assistência Comunitária	2.989.650,00
271 Previdência Básica	385.200,00
272 Previdência do Regime Estatutário	16.552.850,00
301 Atenção Básica	18.869.850,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.321.180,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	507.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	1.315.000,00
306 Alimentação e Nutrição	22.430.900,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	270.000,00
333 Empregabilidade	99.080,00
361 Ensino Fundamental	28.912.380,00
362 Ensino Médio	167.000,00
364 Ensino Superior	4.643.360,00
365 Educação Infantil	10.166.200,00
366 Educação de Jovens e Adultos	903.540,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	270.600,00
392 Difusão Cultural	1.020.120,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	108.920,00
451 Infra-Estrutura Urbana	6.151.840,00
452 Serviços Urbanos	27.097.963,00
453 Transportes Coletivos Urbanos	85.000,00
482 Habitação Urbana	118.397,00
511 Saneamento Básico Rural	240.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	476.160,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	313.720,00
544 Recursos Hídricos	545.000,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	224.720,00
605 Abastecimento	856.120,00
606 Extensão Rural	1.640.302,00
661 Promoção Industrial	128.600,00
691 Promoção Comercial	243.200,00
695 Turismo	
782 Transporte Rodoviário	
811 Desporto de Rendimento	
812 Desporto Comunitário	
813 Lazer	

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO

Acesse em: [https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=ebbdccb170a4eda-b739-edda012ffb](https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=ebbdccb170a4eda-b739-edda012ffb)



# Prefeitura Municipal de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N. S. DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Emissão: 01/10/2018 18:06  
Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
2100-3273-158

Página  
2 / 2

## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

Valores em R\$ - LDO

Subfunção	2019
843 Serviço da Dívida Interna	220.400,00
846 Outros Encargos Especiais	58.500,00
999 Reserva de Contingência	4.145.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>151.560.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	15.569.000,00	21,04
DÍVIDA ATIVA	3.504.000,00	4,73
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	883.000,00	1,19
<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.956.000,00</b>	<b>26,96</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>36.529.000,00</b>	<b>49,36</b>
FPM	36.492.000,00	49,31
ITR	9.000,00	0,01
LC 87/96	28.000,00	0,04
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>17.523.000,00</b>	<b>23,68</b>
IPVA	3.500.000,00	4,73
ICMS	13.974.000,00	18,88
IPI	49.000,00	0,07
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>54.052.000,00</b>	<b>73,04</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>74.008.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	28.374.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(10.001.200,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	18.372.800,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	5.369.000,00	

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.818.120,00	10,16
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.268.000,00	4,78
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	28.912.380,00	60,94
12.362 ENSINO MÉDIO	167.000,00	0,35
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	
12.364 ENSINO SUPERIOR	207.000,00	0,44
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	10.166.200,00	21,43
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	903.540,00	1,90
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	-	
<b>DESPA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>47.442.240,00</b>	<b>100,00</b>

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:  
 244 - Assistência Comunitária; 306 - Alimentação e Nutrição; 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador; 362 - Ensino Médio e 364 - Ensino Superior

SUBTOTAL	47.442.240,00	64,10%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	18.372.800,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	5.369.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	2.642.000,00	
<b>DESPA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>21.058.440,00</b>	<b>28,16%</b>



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
2138-3653-556

Página  
10 / 82

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 3002-DIRET. DE PLANEJMANENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.96				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14				1.080,00	1.080,00
	3.3.90.30				84.240,00	84.240,00
	3.3.90.32				4.320,00	4.320,00
	3.3.90.33				1.080,00	1.080,00
	3.3.90.35				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.36				3.240,00	3.240,00
	3.3.90.39				136.034,00	136.034,00
	3.3.90.47				4.320,00	4.320,00
	3.3.90.48				2.160,00	2.160,00
	3.3.90.91				2.160,00	2.160,00
	3.3.90.92				2.160,00	2.160,00
	3.3.90.93				2.160,00	2.160,00
4 121 12 2.34	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O APERFEIÇOAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				214.000,00	214.000,00
	3.1.90.04				3.000,00	3.000,00
	3.1.90.11				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14				21.600,00	21.600,00
	3.3.90.30				94.400,00	94.400,00
	3.3.90.32				3.240,00	3.240,00
	3.3.90.33				1.080,00	1.080,00
	3.3.90.36				32.400,00	32.400,00
	3.3.90.39				51.200,00	51.200,00
	3.3.90.48				1.080,00	1.080,00
4 121 12 2.35	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO				12.720,00	12.720,00
	3.3.90.30				2.160,00	2.160,00
	3.3.90.35				5.400,00	5.400,00
	3.3.90.36				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39				2.160,00	2.160,00
4 121 13	PLANEJAMENTO			8.000,00	265.200,00	273.200,00
4 121 13 1.144	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			8.000,00		8.000,00
	4.4.90.51			4.000,00		4.000,00
	4.4.90.52			4.000,00		4.000,00
4 121 13 2.36	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICIPIO - PMAT				265.200,00	265.200,00
	3.1.90.04				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.13				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.16				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14				21.600,00	21.600,00
	3.3.90.30				86.400,00	86.400,00
	3.3.90.32				4.320,00	4.320,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm?codigoOrçamentario=66400000&numeroDocumento=121144&data=20190731>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 (Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	15.569.000,00	21,91
DÍVIDA ATIVA	3.504.000,00	4,93
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	883.000,00	1,24
<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.956.000,00</b>	<b>28,08</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>33.588.000,00</b>	<b>47,26</b>
FPM	33.551.000,00	47,21
ITR	9.000,00	0,01
LC 87/96	28.000,00	0,04
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>17.523.000,00</b>	<b>24,66</b>
IPVA	3.500.000,00	4,92
ICMS	13.974.000,00	19,66
IPI	49.000,00	0,07
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>51.111.000,00</b>	<b>71,92</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>71.067.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	17.149.200,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.240.880,00	7,65
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	18.869.850,00	64,46
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.321.180,00	21,59
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	507.000,00	1,73
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.315.000,00	4,49
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	0,07
<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>29.273.910,00</b>	<b>100,00</b>
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	17.149.200,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
<b>DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE</b>	<b>12.124.710,00</b>	<b>17,06%</b>

*Cláudia*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	138.160.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>138.160.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
04.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.405.300,00	1,02%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	130.440,00	0,09%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>1.535.740,00</b>	<b>1,11%</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	138.160.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>138.160.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.145.000,00	3,00%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>4.145.000,00</b>	<b>3,00%</b>



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRACAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1324-2300-723

Página  
1 / 13

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			130.522.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		19.962.000,00	
1.1.1	Impostos	18.666.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.345.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.345.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.075.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.075.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.075.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	270.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	270.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	270.000,00		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	15.321.000,00		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.130.000,00		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.485.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	939.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01	IMPOSTO PREDIAL	789.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01	IMPOSTO PREDIAL	789.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	150.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	150.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	54.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	54.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.994.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.994.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	498.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	498.000,00		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	645.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	625.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	625.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	11.191.000,00		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.191.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.316.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISQN	7.988.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISQN	7.988.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02	SIMPLES NACIONAL	1.328.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02	SIMPLES NACIONAL	1.328.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	375.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	375.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DE SOUZA CORDEIRO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo=73a-edada612ffb





# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1324-2300-723

Página  
2 / 13

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.1.2	Taxas	1.296.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	42.000,00	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	42.000,00	
1.1.2.1.04.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	42.000,00	
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	42.000,00	
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	42.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	245.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	245.000,00	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	245.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	245.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.03	TAXA DE CEMITÉRIO	20.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.03	TAXA DE CEMITÉRIO	20.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.04	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	75.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.04	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	75.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.05	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AUTARQUIA EDUCACIONAL	6.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.05	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AUTARQUIA EDUCACIONAL	6.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	144.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	144.000,00	
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.009.000,00	
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.009.000,00	
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.009.000,00	
1.1.2.8.01.9.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	1.009.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.02	TAXA DE LICENÇA PARA FUN. DE ESTAB. COM. , IND. E PRES. DE SERV.	487.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.02	TAXA DE LICENÇA PARA FUN. DE ESTAB. COM. , IND. E PRES. DE SERV.	487.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.05	TAXA DE FUNCIO. DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	67.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.05	TAXA DE FUNCIO. DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	67.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.06	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	61.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.06	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	61.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.09	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	229.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.09.01	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - PREFEITURA	229.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.09.01	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - PREFEITURA	229.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.10	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	72.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.10	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	72.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.12	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	37.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.12	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	37.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.99	OUTRAS TAXAS	56.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.99	OUTRAS TAXAS	56.000,00	
1.2	Contribuições		6.559.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	5.067.000,00	
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	5.067.000,00	
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	5.067.000,00	
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	5.057.000,00	
1.2.1.8.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	5.057.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal	5.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal	5.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DA SILVA CORDEIRO  
 Acesso em: https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDocumento.do?documento=eda-b73a-edada612f1b



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1324-2300-723

Página  
3 / 13

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	1.536.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	1.536.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	80.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	80.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal	31.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal	31.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AEDS	231.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AEDS	231.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Educação	2.627.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Educação	2.627.000,00	
1.2.1.8.01.2	Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos	10.000,00	
1.2.1.8.01.2.1	Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Principal	10.000,00	
1.2.1.8.01.2.1	Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Principal	10.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.492.000,00	
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.492.000,00	
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.492.000,00	
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.492.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		4.039.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	76.000,00	
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	76.000,00	
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	76.000,00	
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	76.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.01	ALUGUÉIS - PREFEITURA	76.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.01	ALUGUÉIS - PREFEITURA	76.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	3.963.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	3.962.000,00	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.525.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.525.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.01	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FUNDEB	166.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.01	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FUNDEB	166.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FMS	47.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FMS	47.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - MDE	44.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - MDE	44.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.04	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FNAS	28.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.04	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FNAS	28.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.05	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - CIDE	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.05	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - CIDE	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.06	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - CONVENIOS - PREFEITURA	379.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.06	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - CONVENIOS - PREFEITURA	379.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - OUTRAS	214.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - OUTRAS	196.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.02	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-AUTARQUIAS	18.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.02	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-AUTARQUIAS	18.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FMDI		

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER LUIZ CORDEIRO  
Data e hora da assinatura digital: 2019.06.14 14:44:44 -4da-b73a-edada612fbbf  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/pp/valida



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N 5 DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1324-2300-723

Página  
4 / 13

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.3.2.1.00.1.1.10	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - FMDI	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	643.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PREFEITURA	560.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PREFEITURA	560.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	80.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	80.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.03	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - FNAS	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.03	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - FNAS	3.000,00	
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.437.000,00	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.437.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	2.326.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	2.326.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Variável	111.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Variável	111.000,00	
1.3.2.2	Dividendos	1.000,00	
1.3.2.2.00.1	Dividendos	1.000,00	
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	1.000,00	
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	1.000,00	
1.6	Receita de Serviços		6.901.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.901.000,00	
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.901.000,00	
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.901.000,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.901.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	324.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.13.01	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS	324.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.13.01	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS	324.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.16	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	6.449.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.16.03	MENSALIDADE FACHUSC	5.546.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.16.03	MENSALIDADE FACHUSC	5.546.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.16.04	PÓS-GRADUAÇÃO	125.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.16.04	PÓS-GRADUAÇÃO	125.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.16.05	SERVIÇOS DE MATRÍCULAS	698.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.16.05	SERVIÇOS DE MATRÍCULAS	698.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.16.06	Serviços de Inscrição de Vestibular	40.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.16.06	Serviços de Inscrição de Vestibular	40.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.16.99	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	40.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.16.99	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	40.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.26	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	117.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.26	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	117.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.99	Outros Serviços	11.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.99	Outros Serviços	11.000,00	
1.7	Transferências Correntes		92.538.500,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	51.696.100,00	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	51.696.100,00	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	51.696.100,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLBELENE DE SOUZA RIBEIRO  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.do?documento=ccbb0cc1-70a4-4eda-b73a-edada612f1b7



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N 5 DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1324-2300-723

Página  
5 / 13

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.040.800,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.040.800,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	33.551.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.510.200,00
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.448.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.448.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.448.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.493.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.493.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.493.000,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.200,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.800,00
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	387.000,00
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	9.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	9.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	9.000,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	378.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	378.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	378.000,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	13.535.200,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	13.535.200,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	13.535.200,00
1.7.1.8.03.1.1.01	ATENÇÃO BÁSICA	8.649.200,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01	Piso de Atenção Básica (PAB Fixo)	2.544.750,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01	Piso de Atenção Básica (PAB Fixo)	2.544.750,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02	Piso de Atenção Básica Variável - (PAB Variável)	5.300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02	Piso de Atenção Básica Variável - (PAB Variável)	5.300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	804.450,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	804.450,00
1.7.1.8.03.1.1.02	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	3.450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01	Atenção a saúde da população para procedimentos no MAC	3.450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01	Atenção a saúde da população para procedimentos no MAC	3.450.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Vigilância em Saúde	950.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01	Vigilância em Saúde	900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.01	Vigilância em Saúde	900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02	Vigilância Sanitária	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02	Vigilância Sanitária	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Assistência Farmacêutica	457.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01	Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde	457.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.01	Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde	457.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Gestão do SUS	29.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Gestão do SUS	29.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Gestão do SUS	29.000,00



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1324-2300-723

Página  
6 / 13

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.798.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	1.388.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.388.000,00
1.7.1.8.05.1.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.388.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00
1.7.1.8.05.2.1.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	962.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	962.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	516.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.1	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	516.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	PNAE PRÉ-ESCOLA	154.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.1	PNAE PRÉ-ESCOLA	154.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	PNAE EJA	12.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.1	PNAE EJA	12.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	PNAE CRECHE	129.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.1	PNAE CRECHE	129.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E QUILOMBOLA	69.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.1	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL E QUILOMBOLA	69.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	PNAE QUILOMBOLA	79.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06.1	PNAE QUILOMBOLA	79.000,00
1.7.1.8.05.3.1.07	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	3.000,00
1.7.1.8.05.3.1.07.1	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	3.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	416.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	416.000,00
1.7.1.8.05.4.1.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	416.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	12.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	12.000,00
1.7.1.8.05.9.1.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	12.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	22.400,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	22.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	22.400,00
1.7.1.8.06.1.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	28.000,00
1.7.1.8.06.1.1.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-5.600,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.908.000,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.908.000,00
1.7.1.8.09.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB - PRINCIPAL	2.908.000,00
1.7.1.8.09.1.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB - PRINCIPAL	2.908.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	301.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	20.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	20.000,00
1.7.1.8.10.3.1.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	20.000,00

*Rostand*



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 55.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1324-2300-723

Página  
7 / 13

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	281.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	281.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO - FUNDECA	22.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO - FUNDECA	22.000,00
1.7.1.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênios da União - FMDI	250.000,00
1.7.1.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênios da União - FMDI	250.000,00
1.7.1.8.10.9.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PREFEITURA	9.000,00
1.7.1.8.10.9.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PREFEITURA	9.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.752.000,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.752.000,00
1.7.1.8.12.1.1	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSI.SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.752.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01	PROGRAMAS	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.04	AEPETI - ACOES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.04	AEPETI - ACOES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	183.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	183.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	183.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	827.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01	COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	410.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01	COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	410.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	417.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	417.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	361.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	361.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	361.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.01	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.01	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIA DO FNAS	51.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIA DO FNAS	51.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	3.500,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	3.500,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	3.500,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	3.500,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.069.400,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.069.400,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	14.152.400,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	11.233.200,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.233.200,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.974.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.740.800,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	2.767.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.767.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLBELENE S. S. & CORDEIRO  
Data de emissão: 2019-08-27 10:00:00  
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDocumento.do?codigo=1277&data=20190827100000



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1324-2300-723

Página  
8 / 13

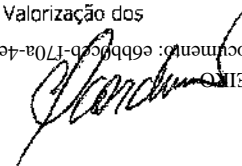
## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-733.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	39.200,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	39.200,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	49.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-9.800,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	113.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	113.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	113.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	887.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	714.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	714.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	714.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	714.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	173.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	173.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
1.7.2.8.10.9.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - FUNDECA	53.000,00
1.7.2.8.10.9.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - FUNDECA	53.000,00
1.7.2.8.10.9.1.03	Outras Transferências De Convênio Do Estado - FMDI	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.03	Outras Transferências De Convênio Do Estado - FMDI	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	50.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	30.000,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	30.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	30.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	30.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.02	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.02	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	260.000,00
1.7.4.0.00.1	Transferências de Instituições Privadas	260.000,00
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	260.000,00
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	250.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01	Transferências de Instituições Privadas - FMDI	10.000,00
1.7.4.0.00.1.1.01	Transferências de Instituições Privadas - FMDI	10.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	25.466.000,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	25.466.000,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	25.466.000,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	25.466.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	25.466.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	25.466.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	25.466.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DE SOUZA CORDEIRO DocId:33000000  
Acesse em: https://eicr.ce.gov.br/ppp/validador?docId=ebbbcc0b-170a-4eda-b73a-edada6127f1f



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1324-2300-723

Página  
9 / 13

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2019

1.7.7	Transferências de Pessoas Físicas	47.000,00	
1.7.7.0.00.1	Transferências de Pessoas Físicas	47.000,00	
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	47.000,00	
1.7.7.0.00.1.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	37.000,00	
1.7.7.0.00.1.1.01	Transferências de Pessoa Física - FMDI	10.000,00	
1.7.7.0.00.1.1.01.1	Transferências de Pessoa Física - FMDI	10.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		522.500,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00	
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	230.500,00	
1.9.2.1	Indenizações	9.500,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	9.500,00	
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	9.500,00	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	9.500,00	
1.9.2.1.99.1.1.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA	4.500,00	
1.9.2.1.99.1.1.01.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA	4.500,00	
1.9.2.1.99.1.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.03.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
1.9.2.2	Restituições	221.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	221.000,00	
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	221.000,00	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	221.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	50.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.01.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	50.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	81.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.02.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	81.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	4.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.03.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	4.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.05	OUTRAS RESTITUIÇÕES - AUTARQUIAS	27.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.05.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - AUTARQUIAS	27.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.06	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	24.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.06.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	24.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.08	Outras Restituições - FUNDECA	3.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.08.1	Outras Restituições - FUNDECA	3.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.09	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS - PREV	32.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.09.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS - PREV	32.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	290.000,00	
1.9.9.0.99	Outras Receitas	290.000,00	
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	290.000,00	
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	290.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	290.000,00	
2	Receitas de Capital		

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validada/2019/07/0a-4eda-b73a-edada12f1bf>





# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1324-2300-723

Página  
10 / 13

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

2.1	Operações de Crédito		1.200.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.200.000,00	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.200.000,00	
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.200.000,00	
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.200.000,00	
2.1.1.9.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Prefeitura	1.200.000,00	
2.1.1.9.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Prefeitura	1.200.000,00	
2.2	Alienação de Bens		225.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	225.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	225.000,00	
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	225.000,00	
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	225.000,00	
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	225.000,00	
2.4	Transferências de Capital		11.647.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	8.675.000,00	
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.675.000,00	
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.770.000,00	
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	1.750.000,00	
2.4.1.8.04.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.750.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.01	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	1.200.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.01	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	1.200.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.02	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde	550.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.02	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde	550.000,00	
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	720.000,00	
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Destinado à Atenção Especializada - Principal	720.000,00	
2.4.1.8.04.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	500.000,00	
2.4.1.8.04.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	500.000,00	
2.4.1.8.04.2.1.02	Implantação, Const. e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento	220.000,00	
2.4.1.8.04.2.1.02	Implantação, Const. e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento	220.000,00	
2.4.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	300.000,00	
2.4.1.8.04.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	300.000,00	
2.4.1.8.04.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	300.000,00	
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.300.000,00	
2.4.1.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.300.000,00	
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	2.300.000,00	
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	2.300.000,00	
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.803.000,00	
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	208.000,00	
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	208.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.01	Transferência de Convênio da União Para o SUS - Principal	208.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.01	Transferência de Convênio da União Para o SUS - Principal	208.000,00	
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	300.000,00	
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.01	TRANSF CONV DA UNIAO PROGS EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO	300.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.01	TRANSF CONV DA UNIAO PROGS EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO	300.000,00	

*Rostand*



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DA SILVA CORDEIRO  
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/ep/validaDocumentoAssinadoDigitalmentePor:CLBERDAVILVACORDEIRO

# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1324-2300-723

Página  
11 / 13

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	40.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	40.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	40.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	1.055.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.055.000,00
2.4.1.8.10.9.1.02	Transferência de Convênios da União Destinado a Assistência Social	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.02	Transferência de Convênios da União Destinado a Assistência Social	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.005.000,00
2.4.1.8.10.9.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.005.000,00
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	1.802.000,00
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.802.000,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.802.000,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.802.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.972.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.972.000,00
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	208.000,00
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	208.000,00
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	208.000,00
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	208.000,00
2.4.2.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	231.000,00
2.4.2.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	231.000,00
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	231.000,00
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	231.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	333.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	220.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	220.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	220.000,00
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	113.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	113.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	113.000,00
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	2.200.000,00
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	2.200.000,00
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.200.000,00
2.4.2.8.99.1.1.01	FEM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	2.000.000,00
2.4.2.8.99.1.1.01	FEM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	2.000.000,00
2.4.2.8.99.1.1.99	Demais Transferências do Estado	200.000,00
2.4.2.8.99.1.1.99	Demais Transferências do Estado	200.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	328.000,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	328.000,00
2.9.9.0.00.1	Demais Receitas de Capital	328.000,00
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	328.000,00
2.9.9.0.00.1.1.01	Demais Receitas de Capital	328.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLBERIA SARAIVA COSTA  
Data e hora de emissão: 2019/08/22 10:00:00  
Asses em: https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codigo\_documento=ebbbcbcb-170a-4eda-b73a-edada612f1b



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1324-2300-723

Página  
12 / 13

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

2.9.9.0.00.1.1.01	Demais Receitas de Capital	328.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		7.638.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		7.638.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	7.638.000,00	
7.2.1.8	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESPECÍFICA DE ESTADO, DF, MUNICÍPIOS	7.638.000,00	
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária	7.585.000,00	
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	7.585.000,00	
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.545.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal	852.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura Municipal	852.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	2.231.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	2.231.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	115.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	115.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal	45.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal	45.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - AEDS	336.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - AEDS	336.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Educação	3.966.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Educação	3.966.000,00	
7.2.1.8.03.1.2	Multas e Juros - Contribuição Servidor e Patronal	40.000,00	
7.2.1.8.03.1.2	Multas e Juros - Contribuição Servidor e Patronal	10.000,00	
7.2.1.8.03.1.2.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.8.03.1.2.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.8.03.1.2.02	Contribuição do Patronal Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	20.000,00	
7.2.1.8.03.1.2.02	Contribuição do Patronal Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	20.000,00	
7.2.1.8.04	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária	53.000,00	
7.2.1.8.04.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	53.000,00	
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição Parcelamento RPPS - Intraorçamentária - Contribuição Patronal - AEDS - 001/2008	14.000,00	
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição Parcelamento RPPS - Intraorçamentária - Contribuição Patronal - AEDS - 001/2008	14.000,00	
7.2.1.8.04.1.2	Multas e Juros - Parcelamento - Contribuição Patronal - AEDS - 001/2008	39.000,00	
7.2.1.8.04.1.2	Multas e Juros - Parcelamento - Contribuição Patronal - AEDS - 001/2008	39.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>151.560.000,00</b>

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.962.000,00
Contribuições	6.559.000,00
Receita Patrimonial	4.039.000,00
Receita de Serviços	6.901.000,00
Transferências Correntes	92.538.500,00
Outras Receitas Correntes	522.500,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>130.522.000,00</b>
Operações de Crédito	
Alienação de Bens	

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA / COORDENADOR  
 Acesso em: https://eice.gov.br/validaDoc.seam?Codigo do documento: ebb0ccb-170a-4eda-b73a-edada612f1f



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N 5 DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1324-2300-723

Página  
13 / 13

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Transferências de Capital	11.647.000,00
Outras Receitas de Capital	328.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>13.400.000,00</b>
Contribuições - Intraorçamentária	7.638.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>7.638.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>151.560.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Salgueiro, Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro, Fundo de Desenvolvimento Municipal de Salgueiro, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central, Fundo Municipal de Educação de Salgueiro, Autarquia Educacional de Salgueiro, FUNPRESSAL - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal de Salgueiro, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, FUNPRESSAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central





# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
2 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		56.160,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	56.160,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.640,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.400,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.480,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.960,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.320,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 149.160,00**

### Unidade Orçamentária: 10002 - DIRETORIA DE APOIO E FOMENTO A ORG. E PROD. RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			339.142,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		63.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	63.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		276.142,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	276.142,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.320,00		
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	97.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.960,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.120,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.662,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.240,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBELDE SOUZA CORDEIRO  
Acesse em: https://eice.ce.gov.br/epp/validaDoc.asp?CodigoDoDocumento=66666666-170a-4eda-b73a-edada612f1f



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
3 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00	
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00	
4	Despesas de Capital		203.000,00
4.4	Investimentos		203.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	203.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	203.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 542.142,00**

### Unidade Orçamentária: 10003 - DIRETORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E APOIO PECUÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			400.640,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		176.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	176.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		224.640,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.320,00		
3.3.50.41	Contribuições	4.320,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	220.320,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.480,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	29.160,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	43.200,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.560,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.240,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.480,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.160,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.240,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária:**

### Unidade Orçamentária: 10004 - DIRETORIA DE RECURSOS HIDRICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO  
Acesse em: https://rtr.cce.gov.br/ep/validador/validador.jspx?codigo=documento:ebhbcch=70a4eda-b73a-edada612f1bf

*Rostand*



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRACAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
4 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		93.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	78.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		250.560,00
3.3.90	Aplicações Diretas	250.560,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.400,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	21.600,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.160,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	138.240,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.720,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.480,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00	
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00	
4	Despesas de Capital		910.000,00
4.4	Investimentos		910.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	910.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	535.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	375.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.253.560,00</b>

### Unidade Orçamentária: 10005 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			836.120,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		346.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	335.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	32.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	253.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	27.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DA SILVA CORREIA  
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/pp/validaDoc?codigo=20000000&documento=ebbbcb-170a-4eda-b73a-edada612f1b





# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
5 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1.91.13	Obrigações Patronais	11.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		490.120,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	490.120,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	11.880,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.480,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.480,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.480,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	112.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.360,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.240,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>856.120,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			174.720,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		118.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	113.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		56.720,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	56.720,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.320,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.640,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.160,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.160,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.160,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DA SILVA CORDEIRO



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
6 / 43

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>177.720,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11002 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			325.240,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		135.160,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	130.160,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	4.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis ~ Pessoal Civil	9.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		190.080,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.480,00		
3.3.50.41	Contribuições	6.480,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	183.600,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.880,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.760,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.800,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.240,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	14.040,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.080,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.400,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.240,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.680,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Assinatura: Rostand

Documento Assinado Eletronicamente por JUIZ DE PZ CARLOS ALBERTO SOUZA CORDEIRO



10.000,00

# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
7 / 43

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

### Unidade Orçamentária: 11003 - DIRETORIA DE DESENV. ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			209.720,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		71.480,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	69.480,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	32.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.080,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.400,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		138.240,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.240,00		
3.3.50.41	Contribuições	3.240,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	135.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.840,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.400,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.160,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	18.360,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.160,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.400,00		
3.3.90.41	Contribuições	6.480,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>224.720,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11004 - DIRETORIA DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			792.280,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		63.760,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	63.760,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.800,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.080,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51.880,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBERIO DA SILVA CORDEIRO  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/pp/validaCodigo.do?codigo=1008001704-4eda-b73a-edada612f1f



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRACAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
8 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.160,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		728.520,00
3.3.90	Aplicações Diretas	728.520,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.320,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.280,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.640,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.320,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.160,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.880,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	607.560,00	
3.3.90.41	Contribuições	5.400,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00	
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00	
4	Despesas de Capital		9.000,00
4.4	Investimentos		9.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	9.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>801.280,00</b>

### Unidade Orçamentária: 11005 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			34.560,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.640,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.640,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.160,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.160,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.160,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		25.920,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	25.920,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.160,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.160,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.160,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.160,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.160,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBELIA DE SOUZA CORDEIRO  
Data de emissão: 2019/05/21 10:08:12  
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=5000696-b-170a-4eda-b73a-edada612f1bf>



*Rostand*

# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
9 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>36.560,00</b>

### Unidade Orçamentária: 12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			192.040,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		102.400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	89.115,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.635,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.160,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	13.285,00		
	Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	13.285,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		89.640,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	89.640,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.240,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.960,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.240,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.920,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.160,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			8.000,00
4.4	Investimentos		8.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>200.040,00</b>

### Unidade Orçamentária: 12002 - DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categori
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DA SILVA CORDEIRO  
 Acesso em: https://portal.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6b900c0-170a-4eda-b73a-edada612f1f

*Rostand*





# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
11 / 43

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

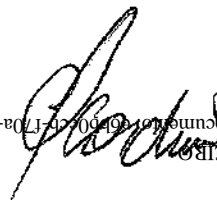
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		138.560,00
3.3.90	Aplicações Diretas	138.560,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.240,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	19.440,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.160,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.480,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.880,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.400,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00	
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00	
4	Despesas de Capital		55.000,00
4.4	Investimentos		55.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	55.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>575.160,00</b>

### Unidade Orçamentária: 12004 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			82.397,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		32.877,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.717,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.400,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.677,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.480,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.160,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.160,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		49.520,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.200,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	16.200,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	33.320,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.160,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.480,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.160,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.550,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.240,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER LUIZ CORDEIRO  
 Acesso em: https://eicf.ce.gov.br/pp/validaCodigo.do?codigo=170a-4eda-b73a-edada612f1f




# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N 5 DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
12 / 43

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.320,00		
4	Despesas de Capital			36.000,00
4.4	Investimentos		36.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	36.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>118.397,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>10.816.779,00</b>

### Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

#### Unidade Orçamentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			815.600,00
3.3	Outras Despesas Correntes		815.600,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	674.760,00		
3.3.50.41	Contribuições	12.960,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	661.800,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	140.840,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.240,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.480,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.600,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.400,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	14.640,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.480,00		
3.3.90.41	Contribuições	10.800,00		
4	Despesas de Capital			23.760,00
4.4	Investimentos		23.760,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	23.760,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.760,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>839.360,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>839.360,00</b>

### Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Salgueiro

#### Unidade Orçamentária: 13001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			172.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		110.440,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	97.480,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.160,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.160,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	12.960,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DA SILVA CORDEIRO  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc?codigo=13001&unidadeOrçamentaria=13001&unidadeGestora=11&data=20190717





# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
13 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1.91.13	Seguridade Social	12.960,00		
3.3	Obrigações Patronais		61.560,00	
3.3.90	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.14	Aplicações Diretas	61.560,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.240,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.640,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.160,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			4.000,00
4.4	Investimentos		4.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 176.000,00**

### Unidade Orçamentária: 13002 - DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			335.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		76.320,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	71.320,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.160,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		259.480,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	259.480,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.240,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	31.320,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.160,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.280,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.560,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DA SILVA CORDEIRO  
Acesse em: https://eic.ice.gov.br/pp/validaDoc?codigo=170a-4eda-b73a-edada612f1f



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAJO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand      Chave de Autenticação: 1903-5453-188      Página: 14 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			65.000,00
4.4	Investimentos		65.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	65.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 400.800,00**

### Unidade Orçamentária: 13003 - DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.102.243,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		397.360,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	359.960,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	42.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	3.240,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.960,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.800,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.640,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	37.400,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	37.400,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.704.883,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.704.883,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.880,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	434.160,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.640,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	146.880,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.066.603,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.120,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			278.000,00
4.4	Investimentos		278.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	278.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	208.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: €**

### Unidade Orçamentária: 13004 - DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSF. PÚBLICO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

*Rostand*



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
15 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

				618.280,00
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		421.720,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	410.240,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.120,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	371.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.640,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.160,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.480,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	11.480,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		196.560,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	196.560,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.320,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.120,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.240,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	66.960,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.520,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.440,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>718.280,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			154.840,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		121.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	115.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		33.840,00	

*Rostand*



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DE SOUZA CORDEIRO  
 Acesso em: https://eicf.ce.gov.br/pp/validadorDoc?eam=Código do documento: 66bb0cb-170a-4eda-b73a-edada612f7f

# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
16 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90	Aplicações Diretas	33.840,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.240,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	12.960,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.160,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.240,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.240,00	
4	Despesas de Capital		4.000,00
4.4	Investimentos		4.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 158.840,00**

### Unidade Orçamentária: 2002 - CHEFIA DE GABINETE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.716.345,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		561.400,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	56.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	56.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	500.400,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.400,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	469.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.154.945,20	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	155.800,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	155.800,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	999.145,20		
3.3.90.14	Diárias – Civil	18.080,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	76.120,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.240,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.800,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.920,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790.680,00		
3.3.90.41	Contribuições	5.400,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DA SILVA CORDEIRO  
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/pp/validaDoc?codigo=documento=59952&id=70a-4eda-b73a-edada612f1f



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N 5 DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand      Chave de Autenticação: 1903-5453-188      Página: 17 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.400,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			22.000,00
4.4	Investimentos		22.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.738.345,20</b>

### Unidade Orçamentária: 2003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			721.440,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		518.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	516.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	450.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		203.440,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.640,00		
3.3.50.41	Contribuições	8.640,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	194.800,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.480,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.240,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.320,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.280,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	83.200,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.160,00		
4	Despesas de Capital			11.000,00
4.4	Investimentos		11.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				

### Unidade Orçamentária: 2004 - COORDENADORIA DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			

*Cláudia*



Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO  
 https://valida.dfdp.gov.br/valida?documento=6bb0ccb-I70a-4eda-b73a-edada612f1b1

# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand	Chave de Autenticação 1903-5453-188	Página 18 / 43
------------------	----------------------------------------	-------------------

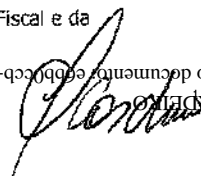
## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		73.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	71.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		351.840,00
3.3.90	Aplicações Diretas	351.840,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.480,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	65.880,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.360,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	59.400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.480,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.400,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.040,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.160,00	
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00	
4	Despesas de Capital		43.000,00
4.4	Investimentos		43.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	43.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>467.840,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2005 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			146.960,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		57.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	47.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas			

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA COELHO  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/pp/validaDoc.aspx?codigo=documento/eb0b0ccb-170a-4eda-b73a-edada612f1f7




# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand	Chave de Autenticação 1903-5453-188	Página 19 / 43
------------------	----------------------------------------	-------------------

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.14	Diárias – Civil	3.240,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.280,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.400,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.160,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.880,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.200,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.240,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.400,00	
4	Despesas de Capital		3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>149.960,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2007 - COORD. MUNIC. DE PROTEÇÃO E DEF. DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			105.920,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		53.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	49.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		52.920,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	52.920,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.400,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.080,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34.560,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.320,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.240,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.160,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>108.920,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 2010 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SERTÃO CENTRAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categori
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			

Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=70a-4eda-b73a-edada612f1f7>

*Rostand*



Documento Assinado Digitalmente por: CLBELENE A CORREIA

# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N 5 DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
20 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.400,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.300,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.700,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.400,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.400,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		155.800,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	155.800,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.900,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.400,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.400,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.600,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.800,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.900,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.500,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
4	Despesas de Capital			10.500,00
4.4	Investimentos		10.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.500,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>222.500,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>11.254.168,20</b>

### Unidade Gestora: 12 - FUNPRESSAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

#### Unidade Orçamentária: 34001 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (PREVIDENCIARIO)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.240.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		625.850,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	615.850,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	200.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	150.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	205.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.850,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA COORDENADORA DE CONTABILIDADE  
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.asp?Codigo=34001-170a-4eda-b73a-edada612f1b





# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N.º S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1503-5453-188

Página  
21 / 43

## Anexo 2 da Lei N.º 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1.91.13	Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Obrigações Patronais		614.150,00	
3.3.90	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.14	Aplicações Diretas	614.150,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.150,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.290.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>1.290.000,00</b>

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Salgueiro

Unidade Orçamentária: 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			276.164,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		244.844,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	242.844,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224.884,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.960,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	2.000,00		
	Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		31.320,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	31.320,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.160,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.160,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.080,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.080,00		



Documento Assinado Digitalmente por: CLABELLE SOUZA CORDEIRO  
 Acesso em: https://eicf.ce.gov.br/pp/validarDados.aspx?Codigo do documento: ebb0cc1-170a-4eda-b73a-edada612f1f



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand	Chave de Autenticação 1903-5453-188	Página 22 / 43
------------------	----------------------------------------	-------------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.240,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.160,00	
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00	
4	Despesas de Capital		2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	

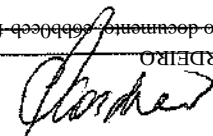
**Total da Unidade Orçamentária: 278.164,00**

### Unidade Orçamentária: 3002 - DIRET. DE PLANEJMANENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			849.834,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		90.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		759.834,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	759.834,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	45.360,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	271.520,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.880,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.040,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	118.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	58.080,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.034,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.400,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.240,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.160,00		
4	Despesas de Capital			12.000,00
4.4	Investimentos		12.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária:**

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO  
Acesse em: <https://zicidatce.pe.gov.br/epd/validador/validador.asp?CodigoDoc=170a-4eda-b73a-cdadna12f1bf>






# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-S453-188

Página  
24 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		207.800,00
3.3.90	Aplicações Diretas	207.800,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.240,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	42.120,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.480,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	9.720,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.520,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.920,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00	
4	Despesas de Capital		4.000,00
4.4	Investimentos		4.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 277.800,00**

### Unidade Orçamentária: 3005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			1.915.200,00
4.4	Investimentos		1.915.200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.915.200,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.915.200,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.915.200,00**

### Unidade Orçamentária: 3006 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			33.920,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		25.920,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	25.920,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.160,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.160,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.160,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.160,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.160,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DE SOUZA CORDEIRO  
Data de emissão: 2019/07/04 12:11:12  
Acesse em: https://eic.ice.gov.br/epp/validadaDoc.html?Codigo do documento: ebbbc90f-770a-4eda-b73a-edada612f1f7



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
25 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>35.920,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			162.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		98.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	93.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		64.800,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.640,00		
3.3.50.41	Contribuições	3.240,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.400,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	56.160,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.800,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.240,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.240,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: CLERILDO DA SILVA CORREIA  
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/epp/validaDoc.asp?codigo=170a-4eda-b73a-edada612f1f



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
26 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019

### Unidade Orçamentária: 4002 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.284.920,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		854.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	447.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	296.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	7.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	407.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	402.000,00		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		430.920,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	420.120,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.240,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.560,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.160,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.560,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.680,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.920,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	272.160,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	43.200,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.160,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.800,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.800,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.287.920,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4003 - DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		94.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	92.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBERTON DE AZEVEDO CORREIA  
 Código do documento: 6660007cb-170a-4eda-b73a-edada612f1f7

*Rostand*



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
27 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		142.560,00
3.3.90	Aplicações Diretas	142.560,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.080,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	45.360,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.080,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.080,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.640,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.360,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.160,00	
4	Despesas de Capital		231.000,00
4.4	Investimentos		231.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	231.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	231.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>467.560,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			331.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		261.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	259.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	246.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		70.200,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	70.200,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.160,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.480,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DA SILVA COELHO  
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/ep/validarCodigo.do?codigo=170a-4eda-b73a-edada612ffb



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
28 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.080,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.400,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.160,00	
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00	
4	Despesas de Capital		3.000,00
4,4	Investimentos		3.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>334.200,00</b>

### Unidade Orçamentária: 5001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			118.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		61.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	59.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		57.600,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	57.600,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.240,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.080,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			
4	Despesas de Capital			
4,4	Investimentos		2.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORREIA  
Acesse em: https://eice.ce.gov.br/epp/validaDoc.asp?Codigo=606997770a-4eda-b73a-edada612f1bf





# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
29 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.600,00</b>

### Unidade Orçamentária: 5002 - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.112.360,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		106.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	105.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	96.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.006.360,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.006.360,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.240,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.600,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.160,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.240,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	167.280,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.680,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770.760,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.160,00		
4	Despesas de Capital			53.000,00
4.4	Investimentos		53.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	53.000,00		
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00		
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.165.360,00</b>

### Unidade Orçamentária: 5003 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			264.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		264.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	259.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	257.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLBERNEZ DA SILVA CORDEIRO  
Acesse em: https://eice.ce.gov.br/epp/validaDocumento.do?codigo=1270a-4eda-b73a-edada6127bf



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPATO, 279 - N. S. DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
30 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		56.640,00
3.3.90	Aplicações Diretas	56.640,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.960,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.080,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.080,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.160,00	
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00	
4	Despesas de Capital		3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 323.640,00**

### Unidade Orçamentária: 5004 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			339.774,80
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		122.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		13.294,80	
3.2.90	Aplicações Diretas	13.294,80		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.320,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DE SOUZA CORRÊA  
Data de Emissão do Documento: 2019-07-04 12:11:00  
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=56b90ccb-170a-4eda-b73a-edada612f1f7

*Rostand*



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
31 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

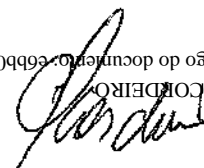
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3	Outras Despesas Correntes		204.480,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		204.480,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil		1.080,00	
3.3.90.30	Material de Consumo		10.800,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.160,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		1.080,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		2.160,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		8.640,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.160,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.160,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		2.160,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		23.760,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		56.160,00	
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		2.160,00	
4	Despesas de Capital			1.406.200,00
4.4	Investimentos			3.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		3.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
4.6	Amortização da Dívida			1.403.200,00
4.6.90	Aplicações Diretas		1.403.200,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.401.040,00	
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada		2.160,00	
9	Reserva de Contingência			4.145.000,00
9.9	Reserva de Contingência			4.145.000,00
9.9.99	A Definir		4.145.000,00	
9.9.99.99	A Classificar		4.145.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>5.890.974,80</b>

### Unidade Orçamentária: 7001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			226.840,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		102.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	97.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		124.840,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias – Civil			
3.3.90.30	Material de Consumo	3.240,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLBERIO DE AZEVEDO CORDEIRO  
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/epp/validaDocumento.do?codigo\_documento=0e6bb0cb-170a-4eda-b73a-edada612f1f




# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - M S DAS GRACAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
32 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.160,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.240,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.160,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.160,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00	
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.160,00	
4	Despesas de Capital		3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>229.840,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7002 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.202.920,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		324.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	319.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	69.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	36.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		878.920,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	104.640,00		
3.3.50.41	Contribuições	104.640,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	774.280,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.880,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	81.160,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	54.040,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.560,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.880,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	142.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431.880,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEIDE DOS SANTOS JUNIOR - ZACORDEIRO  
Acesse em: https://eicce.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc?codigo=documento=06010000cb-770a-4eda-b73a-edada612f7f





# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
34 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

### Unidade Orçamentária: 8001 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			21.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		11.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	11.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>21.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			24.824.870,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		16.722.710,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	14.142.975,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.071.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	11.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.094.710,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	837.265,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	74.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	22.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	9.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.579.735,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.579.735,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.102.160,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.102.160,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	82.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.621.940,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	552.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	42.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	190.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	65.240,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO A. CORDEIRO  
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/pp/validaDocumentoAssinadoDigitalmentepor:CLAUDIOA.CORDEIRO



*Handwritten signature*

# Município de Salgueiro

RUA JDAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.600-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
35 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	141.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	112.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	24.000,00	
4	Despesas de Capital		4.428.040,00
4.4	Investimentos		4.378.040,00
4.4.90	Aplicações Diretas	4.378.040,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.607.900,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.750.140,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		50.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	50.000,00	
4.5.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>29.252.910,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>29.273.910,00</b>

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro

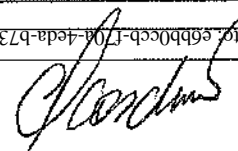
#### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			74.160,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		17.460,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	12.060,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.160,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	2.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.400,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.400,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.400,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		56.700,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	56.700,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.200,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			6.000,00
4.4	Investimentos		6.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				

#### Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
3	Despesas Correntes			

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO  
Acesso em: https://valida.prf.gov.br/ppvaidadaDoc.aspx?seamCódigo=documento\_ebpb0cb-1708-4eda-b73a-edada6120bf




# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
36 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.190.800,00
3.1.90	Aplicações Diretas	1.092.160,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	87.420,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730.760,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	221.040,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	47.840,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	98.640,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	98.640,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		4.017.730,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.800,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.800,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.006.930,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	39.480,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	409.780,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.740,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	37.830,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.004.590,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.268.270,00	
3.3.90.41	Contribuições	27.340,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	94.900,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.600,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.400,00	
4	Despesas de Capital		232.580,00
4.4	Investimentos		232.580,00
4.4.90	Aplicações Diretas	232.580,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	65.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	167.580,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.441.110,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>5.521.270,00</b>

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro

Unidade Orçamentária: 24001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			488.180,00
3.3	Outras Despesas Correntes		488.180,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	39.960,00		
3.3.50.41	Contribuições	18.360,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	21.600,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	448.220,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	150.760,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	195.420,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER DE SOUZA CORDEIRO  
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.asp?codigo\_documento=73a-edada612f1b





# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
37 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.080,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.960,00	
4	Despesas de Capital		106.360,00
4.4	Investimentos		106.360,00
4.4.90	Aplicações Diretas	106.360,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	106.360,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>594.540,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>594.540,00</b>

### Unidade Gestora: 7 - Fundo Municipal de Educação de Salgueiro

#### Unidade Orçamentária: 33003 - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE DE ENSINO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			445.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		350.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	350.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		95.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	95.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>448.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 6001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			27.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		27.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	27.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO  
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/validador/validador.jspx?docId=12170&da-b73a-edada61217b1



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
38 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>127.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			14.410.240,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.323.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.713.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.109.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.028.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	520.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	6.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	610.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	610.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.087.240,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	10.067.240,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	51.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.081.380,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	27.240,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.323.120,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.444.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.300,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.200,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00		
4	Despesas de Capital			3.889.000,00
4.4	Investimentos		3.889.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.889.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.511.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.378.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO



*Rostand*

# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPATO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
39 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

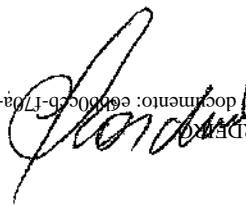
Unidade Orcamentária: 6004 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. DO PROFIS. MAGISTÉRIO - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			28.340.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		26.630.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	23.486.800,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.630.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.784.800,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	992.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	8.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.143.200,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.143.200,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.710.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.710.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.000,00		
4	Despesas de Capital			200.000,00
4.4	Investimentos		200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
			<b>Total da Unidade Orcamentária:</b>	<b>28.540.000,00</b>

Unidade Orcamentária: 6005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			28.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		21.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	21.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBERIO DA SILVA CORDEIRO  
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/pp/validaDocumento?codigo=6800c0b-170a-4eda-b73a-edada612f1f




# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N 5 DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
40 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>47.442.240,00</b>

Unidade Gestora: 8 - Autarquia Educacional de Salgueiro

Unidade Orçamentária: 35001 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO SALGUEIRO - DIRETORIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.368.040,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		901.120,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	559.120,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.480,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	533.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	4.320,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.320,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	342.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	342.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		466.920,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	466.920,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	32.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.480,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.240,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.400,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	86.400,00		
4	Despesas de Capital			59.400,00
4.4	Investimentos		59.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	59.400,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	54.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.400,00		
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.427.440,00</b>

Unidade Orçamentária: 35002 - FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DO SERTAO CENTRAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.757.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.061.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.018.600,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.162.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	8.640,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.848.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO  
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/epp/validadorDoc.shtm Código do documento: 170a-4eda-b73a-edada612f1b



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRACAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
41 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	312.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.560,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.240,00	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	6.160,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	43.200,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	43.200,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		54.800,00
3.2.90	Aplicações Diretas	4.320,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.160,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.160,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.480,00	
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	6.480,00	
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	44.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		641.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	641.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.240,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	102.600,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.160,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.400,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.720,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333.120,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.160,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16.200,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.400,00	
4	Despesas de Capital		184.560,00
4.4	Investimentos		88.560,00
4.4.90	Aplicações Diretas	88.560,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	16.200,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.200,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.160,00	
4.5	Inversões Financeiras		16.200,00
4.5.90	Aplicações Diretas	16.200,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	16.200,00	
4.6	Amortização da Dívida		79.800,00
4.6.90	Aplicações Diretas	64.800,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	64.800,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:

Total da Unidade Gestora:

Unidade Gestora: 9 - FUNPRESSAL - FUNDO FINANCEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: ELIELE DE SOUZA CONDEIRO  
Acesse em: https://eic.ice.gov.br/ep/validadorDoc/seam/Codigo.do.documento:ebf00cbb-170a-4eda-b73a-edada612f1bf

# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
42 / 43

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 36001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (FINANCEIRO)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.540.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.320.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.310.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	13.400.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	1.600.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	210.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	10.000,00		
	Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		220.000,00	
3.3.20	Transferências à União	30.000,00		
3.3.20.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	190.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00		

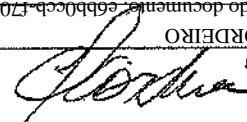
Total da Unidade Orçamentária: 15.600.000,00

Total da Unidade Gestora: 1:

Total Geral: 15:

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO  
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=ebbd0cb-170a-4eda-b73a-edada612fbbf>

Resumo



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

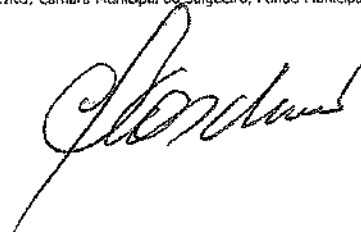
Chave de Autenticação  
1903-5453-188

Página  
43 / 43

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2019
Pessoal e Encargos Sociais	75.048.280,00
Juros e Encargos da Dívida	26.738,80
Outras Despesas Correntes	45.071.431,20
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>120.146.450,00</b>
Investimentos	17.927.550,00
Inversões Financeiras	225.000,00
Amortização da Dívida	1.478.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>19.630.550,00</b>
Reserva de Contingência	4.145.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.561.720,00
Juros e Encargos da Dívida	50.480,00
Outras Despesas Correntes	10.800,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>7.623.000,00</b>
Amortização da Dívida	15.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>151.560.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Salgueiro, Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro, Fundo de Desenvolvimento Municipal de Salgueiro, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central, Fundo Municipal de Educação de Salgueiro, Autarquia Educacional de Salgueiro, FUNPRESSAL - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal de Salgueiro, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, FUNPRESSAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central



# Prefeitura Municipal de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71



Usuário: Rostand

Chave de Autenticação Digital  
2171-7386-518

Página  
1 / 1

## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2019 - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Valor
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	56.000,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	13.600.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	1.750.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	9.542.615,00
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	462.280,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	44.232.190,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.002.425,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis -- Pessoal Civil	270.560,00
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.700,00
3.1.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	4.400,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	472.320,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	322.000,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	102.160,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	68.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	82.600,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	7.556.720,00
3.1.91.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	12.209,80
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	18.449,00
3.2.91.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	6.480,00
3.2.91.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	44.000,00
3.3.20.81.00 Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	30.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	502.360,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	735.800,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	158.800,00
3.3.90.14.00 Diárias -- Civil	777.639,00
3.3.90.27.00 Encargos pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares	97.200,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.974.283,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	130.320,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	778.940,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	422.916,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	779.345,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física	7.279.434,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	18.800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.140.132,00
3.3.90.41.00 Contribuições	65.420,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	5.400,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	644.345,20
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	491.800,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	203.160,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	361.422,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	413.955,00
3.3.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	73.960,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.800,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.178.800,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.665.090,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	43.660,00
4.5.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	195.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.475.840,00
4.6.90.73.00 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.160,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	4.145.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>151.560.000,00</b>





# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
2138-3653-556

Página  
2 / 82

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 2002-CHEFIA DE GABINETE			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Descrição	Especificação					
		3.3.90.39				760.000,00	760.000,00
		3.3.90.47				25.585,20	25.585,20
		3.3.90.48				2.160,00	2.160,00
		3.3.90.91				2.160,00	2.160,00
		3.3.90.92				5.400,00	5.400,00
		3.3.90.93				2.160,00	2.160,00
		3.3.90.96				2.160,00	2.160,00
4 122 1022	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO				10.000,00	211.800,00	221.800,00
4 122 1022 1.249	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				10.000,00		10.000,00
		4.4.71.70			10.000,00		10.000,00
4 122 1022 2.279	RATEIO DE CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL					211.800,00	211.800,00
		3.1.71.70				96.000,00	96.000,00
		3.3.71.70				155.800,00	155.800,00
4 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				3.000,00	127.440,00	130.440,00
4 243 94	ASSISTÊNCIA AO MENOR				3.000,00	127.440,00	130.440,00
4 243 94 1.131	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00		3.000,00
		4.4.90.52			3.000,00		3.000,00
4 243 94 2.14	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					16.200,00	16.200,00
		3.3.90.30				2.160,00	2.160,00
		3.3.90.36				4.320,00	4.320,00
		3.3.90.39				6.480,00	6.480,00
		3.3.90.48				3.240,00	3.240,00
4 243 94 2.15	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					111.240,00	111.240,00
		3.1.90.04				5.400,00	5.400,00
		3.1.90.11				70.000,00	70.000,00
		3.1.90.13				3.000,00	3.000,00
		3.3.90.14				8.000,00	8.000,00
		3.3.90.30				5.400,00	5.400,00
		3.3.90.33				6.480,00	6.480,00
		3.3.90.36				5.400,00	5.400,00
		3.3.90.39				5.400,00	5.400,00
		3.3.90.48				2.160,00	2.160,00
4 244	Assistência Comunitária				3.000,00	35.360,00	38.360,00
4 244 96	CONSELHO EM AÇÃO				3.000,00	35.360,00	38.360,00
4 244 96 1.133	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES				3.000,00		3.000,00
		4.4.90.52			3.000,00		3.000,00
4 244 96 2.16	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS					35.360,00	35.360,00
		3.1.90.04				4.000,00	4.000,00
		3.1.90.11				3.000,00	3.000,00
		3.1.90.13				2.000,00	2.000,00
		3.3.90.14				8.000,00	8.000,00
		3.3.90.30				8.000,00	8.000,00

Documentado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO  
 Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento:ebbdcc1700-4ed4-b73a-edada612f1f

*Rostand*



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
2138-3653-556

Página  
3 / 82

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 2002 - CHEFIA DE GABINETE		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	3.3.90.32				1.080,00	1.080,00
	3.3.90.33				1.080,00	1.080,00
	3.3.90.36				16.800,00	16.800,00
	3.3.90.39				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.47				1.080,00	1.080,00
6	Segurança Pública			3.000,00	28.080,00	31.080,00
6 182	Defesa Civil			3.000,00	28.080,00	31.080,00
6 182 1029	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA			3.000,00	28.080,00	31.080,00
6 182 1029 1.14	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.52			3.000,00		3.000,00
6 182 1029 2.305	PROMOÇÃO DE MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO, OFERECENDO MELHORES SERVIÇOS NESSE SEGUITMENTO				11.880,00	11.880,00
	3.3.90.30				3.240,00	3.240,00
	3.3.90.36				3.240,00	3.240,00
	3.3.90.39				5.400,00	5.400,00
6 182 1029 2.306	COORPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM FAVOR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO				16.200,00	16.200,00
	3.3.90.30				3.240,00	3.240,00
	3.3.90.36				2.160,00	2.160,00
	3.3.90.39				5.400,00	5.400,00
	3.3.90.41				5.400,00	5.400,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>22.000,00</b>	<b>1.716.345,20</b>	<b>1.738.345,20</b>
Unidade Orçamentária: 2003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração			11.000,00	721.440,00	732.440,00
4 61	Ação Judiciária				533.200,00	533.200,00
4 61 5	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO				533.200,00	533.200,00
4 61 5 2.17	SENTENÇAS JUDICIAIS				270.000,00	270.000,00
	3.1.90.91				230.000,00	230.000,00
	3.3.90.91				40.000,00	40.000,00
4 61 5 2.18	PRECATÓRIOS JUDICIAIS				263.200,00	263.200,00
	3.1.90.91				220.000,00	220.000,00
	3.3.90.91				43.200,00	43.200,00
4 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			3.000,00	94.520,00	97.520,00
4 62 5	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO			3.000,00	94.520,00	97.520,00
4 62 5 1.134	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.52			3.000,00		3.000,00
4 62 5 2.19	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				94.520,00	94.520,00
	3.1.90.04				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.13				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.16				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.13				2.000,00	2.000,00

Documentação Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA COELHO  
Assinado digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA COELHO  
Código do documento: ebb0cc0b-7709-46da-b73a-edada6127bf  
Acesse em: /e/ce/ice:ce:pe.gov.br/pp/validaDoc:seam  
2.000,00



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
2138-3653-556

Página  
4 / 82

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

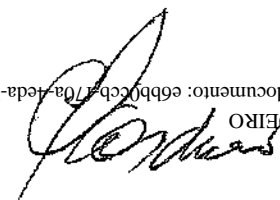
Unidade Orçamentária: 2003- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.240,00	3.240,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				4.320,00	4.320,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.480,00	6.480,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.160,00	2.160,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.160,00	2.160,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.160,00	2.160,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	84.000,00	89.000,00
4 122 7	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO			5.000,00	45.120,00	50.120,00
4 122 7 1.135	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 7 2.20	CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS DE COOPERAÇÃO TECNICA E/OU FINANCEIRA				45.120,00	45.120,00
3.3.50.41	Contribuições				8.640,00	8.640,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.320,00	4.320,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.160,00	2.160,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4 122 24	GESTÃO ADMINISTRATIVA				38.880,00	38.880,00
4 122 24 2.21	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A CNM				19.440,00	19.440,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.440,00	19.440,00
4 122 24 2.22	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A AMUPE				19.440,00	19.440,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.440,00	19.440,00
4 153	Defesa Terrestre			3.000,00	9.720,00	12.720,00
4 153 71	OPERAÇÃO TERRESTRES			3.000,00	9.720,00	12.720,00
4 153 71 1.137	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
4 153 71 2.23	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				9.720,00	9.720,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.160,00	2.160,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.160,00	2.160,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.400,00	5.400,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>11.000,00</b>	<b>721.440,00</b>	<b>732.440,00</b>

Unidade Orçamentária: 2004- COORDENADORIA DA MULHER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			43.000,00	424.840,00	467.840,00
4 122	Administração Geral			43.000,00	424.840,00	467.840,00
4 122 23	COORDENAÇÃO SUPERIOR			43.000,00	424.840,00	467.840,00
4 122 23 1.6	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
4 122 23 1.217	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FEM			40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
4 122 23 2.24	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER				119.440,00	119.440,00

Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO  
Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO  
Acesse em: https://eicrce.pe.gov.br/ppm/validaDoc.seam?Codigo do documento: ebbbc0cb70a4eda-b73a-edada612f1f






# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
2138-3653-556

Página  
6 / 82

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

### Unidade Orçamentária: 2004 - COORDENADORIA DA MULHER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.32				3.240,00	3.240,00
	3.3.90.36				2.160,00	2.160,00
	3.3.90.39				12.960,00	12.960,00
	3.3.90.48				2.160,00	2.160,00
4 122 23 2.287	VIGILÂNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				23.760,00	23.760,00
	3.3.90.30				3.240,00	3.240,00
	3.3.90.32				2.160,00	2.160,00
	3.3.90.36				3.240,00	3.240,00
	3.3.90.39				12.960,00	12.960,00
	3.3.90.48				2.160,00	2.160,00
4 122 23 2.313	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM RECURSOS - FEM				64.800,00	64.800,00
	3.3.90.30				10.800,00	10.800,00
	3.3.90.36				27.000,00	27.000,00
	3.3.90.39				27.000,00	27.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>43.000,00</b>	<b>424.840,00</b>	<b>467.840,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2005 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			3.000,00	146.960,00	149.960,00
4 122	Administração Geral			3.000,00	146.960,00	149.960,00
4 122 1032	APOIO E PROMOÇÃO DA JUVENTUDE			3.000,00	146.960,00	149.960,00
4 122 1032 1.7	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.52			3.000,00		3.000,00
4 122 1032 2.26	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE				71.600,00	71.600,00
	3.1.90.04				3.000,00	3.000,00
	3.1.90.11				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.16				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.96				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14				3.240,00	3.240,00
	3.3.90.30				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.32				2.160,00	2.160,00
	3.3.90.33				1.080,00	1.080,00
	3.3.90.35				2.160,00	2.160,00
	3.3.90.36				2.160,00	2.160,00
	3.3.90.39				5.400,00	5.400,00
	3.3.90.47				3.240,00	3.240,00
	3.3.90.48				2.160,00	2.160,00
4 122 1032 2.27	PROMOÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, ENCONTROS, CONFERÊNCIAS E OUTROS EVENTOS RELATIVOS A JUVENTUDE				14.040,00	14.040,00
	3.3.90.30				2.160,00	2.160,00
	3.3.90.32				1.080,00	1.080,00
	3.3.90.36				4.320,00	4.320,00
	3.3.90.39				5.400,00	5.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO  
4.320,00  
https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoc=1270a-4eda-b73a-edada6127bf  
Acesse em:





# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
2138-3653-556

Página  
8 / 82

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 2010- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SERTÃO CENTRAL		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.500,00	197.700,00	208.200,00
4 121	Planejamento e Orçamento				14.200,00	14.200,00
4 121 1022	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO				14.200,00	14.200,00
4 121 1022 2.280	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				14.200,00	14.200,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.300,00	4.300,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.900,00	9.900,00
4 122	Administração Geral			10.500,00	183.500,00	194.000,00
4 122 1022	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO				183.500,00	183.500,00
4 122 1022 2.281	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO CINEDESC				183.500,00	183.500,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				7.400,00	7.400,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				26.000,00	26.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				11.300,00	11.300,00
	3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.700,00	5.700,00
	3.1.90.37 Locação de Mão-de-Obra				1.400,00	1.400,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.400,00	1.400,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.700,00	5.700,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				22.500,00	22.500,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				2.900,00	2.900,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				40.300,00	40.300,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				18.500,00	18.500,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				29.500,00	29.500,00
	3.3.90.46 Auxílio-Alimentação				1.400,00	1.400,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.600,00	5.600,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.900,00	1.900,00
	3.3.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.000,00	2.000,00
4 122 1023	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			10.500,00		10.500,00
4 122 1023 1.123	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAS PERMANENTES			6.500,00		6.500,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			1.500,00		1.500,00
4 122 1023 1.124	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CINEDESC			4.000,00		4.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			4.000,00		4.000,00
28	Encargos Especiais				14.300,00	14.300,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				5.800,00	5.800,00
28 843 0	Operações Especiais				5.800,00	5.800,00
28 843 0 2.6	SENTENÇAS JUDICIAIS				5.800,00	5.800,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				2.800,00	2.800,00
28 846	Outros Encargos Especiais				8.500,00	8.500,00
28 846 1022	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO				8.500,00	8.500,00
28 846 1022 2.4	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				8.500,00	8.500,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				8.500,00	8.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.500,00</b>	<b>212.000,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA  
Acesse em: [http://ppvalidador.gov.br/ppvalidador.seam?codigo\\_documento=ebbbcb-170a-4eda-b73a-edada612f1f](http://ppvalidador.gov.br/ppvalidador.seam?codigo_documento=ebbbcb-170a-4eda-b73a-edada612f1f)







# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPATO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
2138-3653-556

Página  
11 / 82

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 3002-DIRET. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.800,00	10.800,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				86.400,00	86.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				16.200,00	16.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.400,00	32.400,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.080,00	1.080,00
4 121 19	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			1.000,00	44.960,00	45.960,00
4 121 19 1.145	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
4 121 19 2.37	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE OUVIDORIA				44.960,00	44.960,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.080,00	1.080,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.320,00	4.320,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.080,00	1.080,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.240,00	3.240,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.240,00	3.240,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>12.000,00</b>	<b>849.834,00</b>	<b>861.834,00</b>

Unidade Orçamentária: 3003-DIRET. DE ACOMP. DE CONV. E PROG. ESPECIAIS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			3.000,00	81.240,00	84.240,00
4 121	Planejamento e Orçamento			3.000,00	81.240,00	84.240,00
4 121 13	PLANEJAMENTO			3.000,00	81.240,00	84.240,00
4 121 13 1.10	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			3.000,00		3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		3.000,00
4 121 13 2.38	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA				81.240,00	81.240,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				40.000,00	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.240,00	3.240,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.240,00	3.240,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.160,00	2.160,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.080,00	1.080,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.160,00	2.160,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.320,00	4.320,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.240,00	3.240,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.160,00	2.160,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				2.160,00	2.160,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.160,00	2.160,00

Documento assinado digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA OLIVEIRA  
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc?cam=CODIGO do documento: ebb0ccb-170a-4eda-b73a-edada612f1f



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
2138-3653-556

Página  
12 / 62

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 3003-DIRET. DE ACOMP. DE CONV. E PROG. ESPECIAIS		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.160,00	2.160,00
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.160,00	2.160,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>3.000,00</b>	<b>81.240,00</b>	<b>84.240,00</b>
Unidade Orçamentária: 3004-DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
18	Gestão Ambiental			4.000,00	273.800,00	277.800,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			4.000,00	273.800,00	277.800,00
18 541 230	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			4.000,00	273.800,00	277.800,00
18 541 230 1.146	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			4.000,00		4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			4.000,00		4.000,00
18 541 230 2.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				10.800,00	10.800,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.080,00	1.080,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				3.240,00	3.240,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.240,00	3.240,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.240,00	3.240,00
18 541 230 2.40	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				19.440,00	19.440,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.320,00	4.320,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				6.480,00	6.480,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.320,00	4.320,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.320,00	4.320,00
18 541 230 2.41	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE COMBATE A DESER. E CONVIV. COM O SEMI-ARIDO				12.960,00	12.960,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.400,00	5.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.160,00	2.160,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.400,00	5.400,00
18 541 230 2.42	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA				230.600,00	230.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.240,00	3.240,00
3.3.90.30	Material de Consumo				32.400,00	32.400,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.160,00	2.160,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.400,00	5.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.800,00	10.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				101.960,00	101.960,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.160,00	2.160,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.160,00	2.160,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				2.160,00	2.160,00

Documento Digitalmente assinado por: CLEBEL DE ROCHA CORRÊA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: ebb0ccb-170a-4eda-b73a-edada612f1b



# Município de Salgueiro

RUA JOAQUIM SAMPAIO, 279 - N S DAS GRAÇAS - 56.000-000 - Salgueiro/ PE  
 CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Rostand

Chave de Autenticação  
2138-3653-556

Página  
13 / 82

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

### Unidade Orçamentária: 3004-DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.160,00	2.160,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>4.000,00</b>	<b>273.800,00</b>	<b>277.800,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3005-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			1.915.200,00		1.915.200,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.915.200,00		1.915.200,00
15 451 204	VIAS URBANAS			1.915.200,00		1.915.200,00
15 451 204 1.76	RECAPEAMENTO DE RUAS ASFALTADAS NO MUNICÍPIO			930.000,00		930.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			930.000,00		930.000,00
15 451 204 1.77	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS			985.200,00		985.200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			985.200,00		985.200,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.915.200,00</b>		<b>1.915.200,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3006-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			2.000,00	33.920,00	35.920,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			2.000,00	33.920,00	35.920,00
18 541 230	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			2.000,00	33.920,00	35.920,00
18 541 230 1.216	AQUISIÇÃO MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
18 541 230 2.303	GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS				33.920,00	33.920,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.160,00	2.160,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.160,00	2.160,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.160,00	2.160,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.160,00	2.160,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.160,00	2.160,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.160,00	2.160,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.160,00	2.160,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.160,00	2.160,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.160,00	2.160,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				2.160,00	2.160,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.160,00	2.160,00
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.160,00	2.160,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.000,00</b>	<b>33.920,00</b>	<b>35.920,00</b>

### Unidade Orçamentária: 4001-GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			3.000,00	162.800,00	165.800,00
4 122	Administração Geral			3.000,00	154.160,00	157.160,00
4 122 24	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.000,00	154.160,00	157.160,00

*[Assinatura]*



Documento Assinado Digitalmente por: CLIBEL DE SOUZA CORDEIRO  
 Acesso em: https://sistemas.tre.gov.br/pep/validaDoc.seam?codigo=documento:ebbb0cb-170a-4eda-b73a-edada612f1f